SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 140/1998 de 14 de Maio

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro, e por proposta do Secretário Regional da Tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 20 de 14-5-1998.